

轉授一切所需權力予體育發展局代局長戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門華龍電梯廠有限公司”簽訂為澳門東亞運動會體育館國際會議中心更換電動扶梯工程的合同。

二零一四年一月十四日

社會文化司司長 張裕

第 9/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門大學簽訂2014年服務承諾之監察及市民滿意度調查服務合同。

二零一四年一月十四日

社會文化司司長 張裕

第 10/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第一款及十月十八日第59/93/M號法令第十六條及第十七條的規定，作出本批示。

一、延續陸潔嫻擔任社會保障基金監事會主席的任期，自二零一四年四月一日起，為期兩年。

二、延續鄧君明及何鈺珊擔任社會保障基金監事會委員的任期，自二零一四年四月一日起，為期兩年。

三、社會保障基金監事會主席及委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零一四年一月二十日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada de obra de substituição da escada mecânica do Centro de Convenções Internacionais de Macau da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com «Macau HuaLong Fábrica de Elevadores Limitada».

14 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fiscalização da carta de qualidade e inquérito sobre o grau de satisfação dos cidadãos 2014, a celebrar com a Universidade de Macau.

14 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato da presidente do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Lok Kit Sim, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2014.

2. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Tang Kuan Meng José e Ho Ioc San, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2014.

3. A presidente e os vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

20 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*